



Relatório de Ocorrências
CODIGO DE ÉTICA E CONDUTA **angra**

Considerando as diretrizes estabelecidas por meio do Código de Ética e Conduta do Angraprev.

Considerando que a Comissão de Ética segue cumprindo todas as etapas do processo, promovendo ações periódicas de divulgação do mesmo,

Relatamos que:

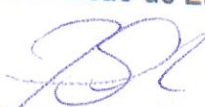
- nos meses de **Janeiro e Fevereiro** do ano de 2025 **nenhuma ocorrência** foi registrada no âmbito do Angraprev.
- no mês de **Fevereiro**, por motivo de aposentadoria, as servidoras Cláudia Fernanda Maia, matr. 3217 e Ivete Maria Lyra Soares, matr. 11120 (suplentes), foram substituídas, respectivamente, pelos servidores Ednaldo Mascarenhas Dayube Júnior e Renaldo de Sousa, através da Portaria nº 027/2025/ANGRAPREV (BO 2068, de 14/02/2025).

Considerando ainda que, foi acordado em Reunião da Diretoria Executiva - 01, realizada em 27 de janeiro de 2025, sobre a obrigatoriedade do uso do uniforme (de 2ª a 5ª feira) e crachá para identificação dos servidores atuantes nesse Instituto, relatamos ainda que:

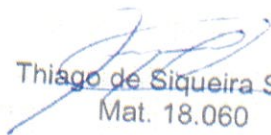
- no mês de **Março** do ano corrente, no dia 18, o servidor LAFS, matrícula 2500XXX, foi notificado sobre o não uso do uniforme, apresentando sua justificativa.

Angra dos Reis, 31 de Março de 2025

Membros da Comissão de Ética


Paulo Henrique da Silva Bulé
Mat. 17.345


Edenilze Alves Ferreira Dias
Mat. 12.252


Thiago de Siqueira Sousa
Mat. 18.060